



ARTIGO

ZONAS DE CONTATO E INDÍGENAS EM SÃO MATEUS NO SÉCULO XIX

Tiago de Matos Alves

Historiador da Coordenação de Atendimento ao Usuário (COATEN) no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), graduado e mestre em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Resumo

O artigo traça um panorama histórico da colonização de São Mateus e da região norte do Espírito Santo nos séculos XVI a XVIII, com as particularidades em relação à ocupação do litoral do centro-sul. No século XIX, com a ocupação do território do interior da bacia do Rio Cricaré, na fronteira agrícola em direção oeste, as Zonas de Contato entre fazendeiros, indígenas e quilombolas resultam em tensões e conflitos, além de medidas de controle, repressão e apaziguamento por parte do governo provincial.

Região de São Mateus nos séculos XVI a XVIII

A data de fundação de São Mateus é comemorada no dia 21 de setembro de 1544, razão pela qual é considerado o segundo povoado mais antigo do Espírito Santo, atrás apenas de Vila Velha (antiga Vila do Espírito Santo), fundada em 23 de maio de 1535 pelo Donatário da Capitania Vasco Fernandes Coutinho.

A narrativa é de que colonos da Vila do Espírito Santo fugiram para o norte, para escapar de frequentes ataques de índios. Essa versão ainda é propagada oficialmente pela prefeitura de São Mateus, meios de comunicação, historiadores e memorialistas, que continuam considerando o ano de 1544 o marco inicial da colonização mateense.

No entanto, não há fonte, data precisa ou nomes dos primeiros colonizadores, nem indícios de ter havido um povoado ou vila, como as Vilas do Espírito Santo (1535) e de Vitória (1551) ou um aldeamento jesuítico, como ocorreu em Reis Magos (1580), atualmente distrito de Nova Almeida, Município da Serra e Reritiba (1579), atual município de Anchieta. Esses dois tipos de ocupação, no litoral, foram o padrão da colonização da Capitania do Espírito Santo durante todo o século XVI.

Abstract

The article traces a historical panorama of the colonization of São Mateus and the northern region of Espírito Santo in the 16th to 18th centuries, with the particularities in relation to the occupation of the coast of the center-south. In the 19th century, with the occupation of the territory of the interior of the Cricaré River basin, on the agricultural frontier towards the west, the Contact Zones between farmers, indigenous people and quilombolas resulted in tensions and conflicts, in addition to measures of control, repression and appeasement by part of the provincial government.

Palavras-chave: São Mateus, Indígenas, Sertões, Botocudos.

Novos trabalhos sobre São Mateus levantam o debate sobre a origem e o início do povoamento. Segundo Sofia Maria Valente Simões dos Santos, na dissertação *São Mateus: Do Lugar à Vila* (2017)¹, não há indícios de haver uma vila ou povoação anterior ao início do século XVIII. Analisando documentos e mapas, também chegou à conclusão de que a posse do local durante os séculos XVI a XVIII era incerta, ora aparecendo como território do Espírito Santo, ora de Porto Seguro. Não havia uma delimitação clara de fronteiras entre as capitanias.

A autora também contesta a existência de fontes primárias que atestem a existência de povoação até o início do século XVIII. Através da análise dos alvarás das sesmarias do século XVIII, pode-se confirmar o início do povoamento. A carta do Vice-rei Marquês de Angeja, pertencente ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, de 29 de agosto de 1716, esclarece que Domingos Antunes já havia “principia-

¹ SANTOS, Sofia Maria Valente Simões dos. *São Mateus: Do Lugar à Vila*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. Vitória. 2017.

do a povoação”, e que habitava desde março de 1716 as terras de São Mateus, com outros oito homens. Por esta carta o vice-rei nomeia Domingos Antunes capitão da povoação de São Mateus, pertencente à jurisdição da Capitania do Espírito Santo, com a atribuição de organizar o povoamento da região e a concessão de terras². E em 1720 foi registrada a sesmaria em nome de Domingos Antunes.³ O processo de distribuição de sesmarias ocorreu entre 1716 a 1750 nas duas margens do rio Cricaré (SANTOS, 2017, p. 177-178).

Desta forma, São Mateus e a atual região norte do Espírito Santo tem particularidades fundamentais em relação ao litoral centro-sul, foco principal da colonização portuguesa/jesuítica: Não há implantação de vilas nos primeiros dois séculos (XVI e XVII), nem a criação de aldeamentos jesuíticos entre os séculos XVI e XVIII.

Encravada em um território com relativa distância na época para a costa marítima, acessível apenas pelas águas do rio Cricaré e cercada por uma floresta densa “cheia de animais ferozes e índios bravios”, na visão dos administradores, São Mateus incorporava significados estratégicos para a colonização portuguesa na questão referente ao domínio colonial de um território ocupado por inúmeros grupos indígenas não “domesticados”, os chamados botocudos. O povoado demarcava uma zona de contato⁴ entre o mundo colonial e o universo indígena, tornando-se política e espacialmente como o lugar da ordem, contrapondo-se aos “sertões cobertos de gentios de mal natural”, que representavam a “barbárie” e eram considerados entraves à expansão portuguesa (CANCELA, 2012, pp. 177-180).

² Documentos Históricos, LXX, p.315-316 - Carta do Marques de Angeja a Domingos Antunes, capitão dos moradores de São Mateus.

³ FREIRE, Felisbelo. História territorial do Brasil: Bahia, Sergipe e Espírito Santo. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Comércio, 1906, p.108.

⁴ Segundo Mary Louise Pratt, zonas de contato seriam “espaços sociais onde culturas díspares se encontram, se chocam, se entrelaçam uma com a outra, frequentemente em relações bastante assimétricas de dominação e subordinação – como o colonialismo, o escravagismo, ou seus sucedâneos ora praticados em todo o mundo” (PRATT apud MOREIRA 2017, p.108)

Desta forma, a consolidação da presença colonial em São Mateus, com a sua elevação à categoria de vila em 1764, representava a possibilidade de conquistar os territórios dominados por diversos grupos indígenas de modo a assegurar a expansão do domínio português.

A Vila de São Mateus reúne as características das primeiras povoações portuguesas no Brasil, localizando-se ao longo do rio, no ponto mais elevado da região estrategicamente protegido, tendo o controle de guarda para a foz e para as nascentes do rio, nos sertões. A Igreja Matriz é o elemento centralizador de agrupamento e união, demarcando o centro urbano inicial da povoação, em torno da qual se consolidará a construção das demais edificações.

No caso específico de São Mateus, tinha-se também o atrativo das madeiras. Outro fator importante era a vigilância dos rios e entradas para as Minas Gerais, feito por controle da navegação no rio Cricaré por conta de possíveis contrabandos das minas. Era o povoado, depois Vila, mais ao interior da Comarca de Porto Seguro, pertencente à Capitania Real da Bahia desde 1761, já que todas as outras vilas, como Prado e Caravelas, eram no litoral. Era interesse controlar os botocudos e demais indígenas hostis e garantir a pacificação ou mão de obra necessária, em alguns casos, especialmente no sul da Capitania Real da Bahia.

Século XIX: Zonas de contato, indígenas e quilombolas

São Mateus já tinha estabelecido a dinâmica produtiva da farinha de mandioca quando houve o movimento de anexação à Província (Novo termo utilizado para a divisão político-administrativa do Brasil a partir de 1821) do Espírito Santo, em 1823, aproveitando a guerra da independência em 1822/23, deixando de ser subordinada à Província da Bahia.

Estas ligações comerciais e políticas foram fundamentais para que São Mateus retornasse em 1823,

desta vez em definitivo, ao território do Espírito Santo. Foi feita uma articulação, com apoio militar, para que a vila declarasse apoio à independência do Brasil e o pertencimento à Província do Espírito Santo, deixando de ser subordinada à Bahia.

O processo econômico da região de São Mateus foi estruturado pela produção da farinha de mandioca, além das condições naturais favoráveis da região, como a navegabilidade do principal rio e a localização do seu porto fluvial situado nas proximidades da costa marítima, propiciando o estabelecimento e crescimento das relações comerciais de São Mateus no século XIX. A região de influência abrangia uma área bastante extensa, contemplando todo o extremo norte da província do Espírito Santo.

As condições adequadas de navegabilidade do rio Cricaré o consolidaram como a via natural de transporte da produção agrícola de São Mateus até o porto da vila da Barra de São Mateus (Conceição da Barra), fixando as relações sociais e mercantis entre essas duas localidades, as quais permaneceram entrelaçadas economicamente durante o século XIX, formando um complexo regional agrícola e portuário de natureza semelhante, com a hegemonia da produção e a exportação da farinha de mandioca.

Vânia Maria Losada Moreira levantou questões fundamentais como a questão dos propagados “vazios demográficos” a serem ocupados pelos fazendeiros e imigrantes do interior do Espírito Santo no século XIX, de forma a tornar o território “civilizado” e “produtivo”. Outro debate relevante é em relação à definição das áreas de fronteiras, além das expansões da colonização e das fronteiras agrícolas. Em resumo, desde o início dos seus estudos a autora ressaltou que a história indígena, seja relacionada aos índios das vilas dos antigos aldeamentos jesuíticos, dos aldeamentos imperiais, das tribos aliadas, das inimigas ou os “bravios” só poderia ser entendida se associada aos estudos sociais, econômicos e políticos da ocupação e desbravamento da terra, sendo a chave para a compreensão das complexas relações entre os colonizadores e os povos indígenas.

A ocupação dos denominados “sertões” aparece desde o início da colonização no Brasil. De acordo com Vânia Moreira (2017, p.108), sertão se definia em oposição ao chamado mundo policiado, civilizado. Segundo Carlo Eugênio Nogueira (2018), é o local desconhecido, inóspito, perigoso. Ressalta-se que a noção de sertões e espaços vazios continuou no século XX, funcionando como ideologia geográfica, com o intuito de ser operacionalizada para justificar e legitimar as políticas territoriais oficiais de colonização e povoamento.

O sertão não era apenas o mundo dos índios “bravios”, sendo o mundo não policiado, inicialmente dos índios, habitantes originários, mas também de outros grupos sociais, como escravizados em fuga, “ladrões” e “vadios”.

No Capítulo 2, intitulado “Entre índios e escravos armados: alianças interétnicas e formação de quilombos na província do Espírito Santo, 1808-1850”, do Livro Espírito Santo Indígena (2017), a autora disserta sobre os acordos, tensões interétnicas e conflitos na zona de contato que contribuíram para formação de quilombos no Espírito Santo e na região de São Mateus, tanto as alianças entre índios e fazendeiros para a captura de escravos fugidos, quanto as alianças entre escravos armados e fazendeiros, contra os índios botocudos dos sertões que colocavam em risco a sociedade local (MOREIRA, 2017 p. 63).

Os moradores de São Mateus, em março de 1827, denunciaram que a vila se transformara em uma verdadeira “segunda Ilha de São Domingos”, referindo-se à Revolução e Independência do Haiti em 1804. Em outro documento da época foi informado que mais de 90 cativos fugiram nas redondezas da vila, estando armados e com munição de pólvora e chumbo, solicitando providências para a proibição de venda de armas ou munições para os negros escravizados (MOREIRA, 2017, pp. 90-91). No dia 11 de abril de 1829, ofício da Câmara de São Mateus relata que foram pagas em conformidade da ata da câmara as despesas feitas para “destruir o quilombo dos pretos levantados”⁵.

5 APEES. Fundo Governadoria, Série Accioly, Livro 351. Assuntos Ecle-

As ordenanças militares serviram também para organizar e controlar a população indígena da região, pois os índios deveriam estar reunidos numa companhia de 30 homens para atuar no combate ao mencionado quilombo. Diante da repercussão de que a vila de São Mateus estava se transformando em uma segunda Ilha de São Domingos, o Presidente da Província tomou medidas de repressão. Ao contrário de outras regiões do Espírito Santo, com hegemonia de pequenos e médios ranchos de negros escravizados, os quilombos de São Mateus eram consideravelmente grandes para o tamanho da população local (MOREIRA, 2017, pp. 91-95).

Apesar das tentativas de combate às fugas de escravos e à formação de comunidades de negros nos sertões de São Mateus, na década de 1830 diversos quilombos surgiram na região, relacionados com a política de segurança pública adotada pelos moradores da vila, que se sentiam ameaçados pelos índios botocudos. Desta forma, a relativa condescendência das autoridades provinciais com os quilombos estava relacionada com o uso destas comunidades na formação de uma frente de combate aos grupos indígenas hostis que habitavam o “sertão” (MOREIRA, 2017, p.95). Basílio Carvalho Daemon (2010) relata um grande conflito com índios botocudos na vila de São Mateus em 1832:

Tendo os índios botocudos atacado os habitantes da vila e hoje cidade de São Mateus, depois de renhido combate entre tropa, povo e os aborígenes, esses são repelidos com grande perda, morrendo 140 índios e alguns dos nossos, havendo muitos feridos de parte a parte (DAEMON, 2010, p. 337).

A presença de índios classificados como hostis e resistentes à expansão territorial da Vila de São Mateus foi um dos problemas das autoridades da província do Espírito Santo durante o século XIX, in-

siásticos e Outros. Correspondências recebidas pelo Presidente da Província da Câmara Municipal, 1823-1845, p. 69.

cluindo também a região do vale do rio Doce. A força militar regular da Província não era capaz de garantir a segurança individual e das propriedades, levando os senhores de escravos a adotar uma estratégia perigosa de combate aos índios.

A tática de armar os escravos para a garantia da defesa contra os índios botocudos colocou os moradores de São Mateus numa “encruzilhada”, tendo a possibilidade de enfrentar duas guerras: uma contra o “gentio bárbaro” e outra contra uma insurreição negra, tanto das senzalas das fazendas como dos quilombos nas matas (MOREIRA, 2017, p. 100).

São Mateus foi um local onde a elite de fazendeiros conviveu com uma ação constante de índios, escravizados e quilombolas. Além disso, a presença dos índios botocudos ameaçava a vida e a propriedade, influenciando a construção de redes de sociabilidade entre senhores e escravos armados, concedendo à escravaria condições estratégicas para insurreição, fuga e formação de quilombos, além de negociação das relações de trabalho e de produção e da criação de espaços com relativa autonomia no interior da fazenda escravista (MOREIRA, 2017, p. 101).

A colonização portuguesa utilizou índios de tribos aliadas e aldeados no combate aos quilombos, como no sul da Província do Espírito Santo, com a utilização dos índios Puri contra os quilombolas. Já no Norte, ao contrário, negros escravizados foram armados contra os índios botocudos, numa inversão do costume (MOREIRA, 2017, p. 103).

Um exemplo claro da utilização dos indígenas nas guerrilhas para destruição dos quilombos e prisão dos negros escravizados aparece nesta solitação do governo provincial de dois indígenas do Aldeamento Imperial Afonsino para esta finalidade, em 04 de maio de 1849, logo após a Insurreição de Queimado:

Ao mesmo para que faça seguir para a esta capital dois índios para serem empregados na Guerrilha. Convindo muito, que na Guerrilha criada para destruir os quilombos e prender os escravos fugidos...se

empregue alguns índios, por serem pessoas as mais acostumadas a correr as matas, e aptas para guiarem a mesma guerrilha no seu serviço, enviar-me Vmce. com toda a brevidade dois índios desse aldeamento, fazendo-lhes Vmce. ver que terá cada um 1\$000 por dia e que concluída a diligencia em que vão ser empregados, voltarão para o seu Aldeamento.⁶

O crescimento da economia agrária e comercial e das instituições resultou na superação do entrave indígena com a expulsão ou as tentativas de confinamento dos remanescentes de tribos independentes em aldeamentos. A expansão das fronteiras agrícolas também aumentava o número de novos quilombos. No final da primeira metade do século XIX, os quilombos se multiplicavam na Província, sendo um dos maiores entraves para a ordem e segurança pública.

Tatiana Oliveira (2020), em sua tese “Terra, trabalho e relações interétnicas nas vilas e aldeamentos indígenas da Província do Espírito Santo (1845-1889)”, trabalha diversas temáticas relacionadas aos indígenas no território do Espírito Santo no século XIX, dentre elas a criação dos aldeamentos Imperial Afonso e do Mutum, a trajetória indígena das vilas de Nova Almeida e Santa Cruz e o impacto da Lei de Terras na configuração dos territórios indígenas dessas regiões. Um fator importante é o estudo da utilização em larga escala da mão de obra indígena por particulares e fazendeiros, além das câmaras municipais e o governo da Província do Espírito Santo, especialmente nas vilas dos antigos aldeamentos jesuíticos no litoral, como Nova Almeida, Santa Cruz e Benevente (atual município de Anchieta).

Em São Mateus, Oliveira (2020) ressalta que havia o costume de indígenas venderem sua mão de obra para particulares e trabalharem no corte de madeira nas fazendas. Sobre esse assunto o Presidente da Província, Francisco Ferreira Correa, citou o fazendeiro Capitão José Pedro Rangel, que mantinha

relações próximas com os indígenas habitantes dos chamados sertões no oeste de São Mateus, “que entre eles é bem quisto, que lhes conhece os instintos e mais de um dialeto das diversas tribos, com as quais pratica familiarmente” (OLIVEIRA, 2020, p.33).

O Presidente da Província tentava enquadrar o fazendeiro nas normas do Regulamento das Missões de 1845, transformando-o em diretor de aldeia:

Este homem alguma coisa tem procurado fazer por seus esforços particulares, e a meu ver é um dos mais aptos para chamar aqueles infelizes e convencê-los da necessidade de abandonarem a vida errante que levam. Ensinar-lhes o amor ao trabalho, fazer-lhes tomar interesse pelo fruto do mesmo trabalho, evitando que seja somente aproveitado pelo homem civilizado. O cidadão de quem falo havia conseguido, segundo consta, reunir um número pouco avultado desses indígenas, que com dificuldade procurava afazer ao trabalho. Tendo em consideração o interesse que aquele cidadão manifesta pelo bem-estar dos indígenas, cuja sorte tanto há procurado melhorar, enderecei ao governo em que ele solicita a nomeação de diretor (OLIVEIRA, 2020, p.33).

Além desta permissão para a utilização da mão de obra indígena por particulares, em desacordo com o Regulamento das Missões de 1845, a Diretoria também utilizou os aldeados em diversos serviços públicos, especialmente abertura e consertos de estradas e combate aos quilombos. Existia grande interesse da elite política local, grande proprietária de terra, na administração da política indigenista, com o controle da mão de obra e as terras “devolutas” disponibilizadas para os aldeamentos (OLIVEIRA, 2020, p. 36).

De acordo com Oliveira (2020), as experiências sociais dos índios aldeados na Província do Espírito Santo sob a tutela da Diretoria Geral de Índios foram marcadas pela não efetividade desta instituição em garantir os direitos dos aldeados previstos no Regulamento das Missões de 1845, como o de não serem forçados ao trabalho sem remuneração e a demarcação

de suas terras. Não se consolidou também as garantias da Lei de Terras de 1850 e seu regulamento de 1854, como a não possibilidade de venda das terras doadas aos aldeamentos indígenas (OLIVEIRA, 2020 p. 19).

O termo sertão já era utilizado pelos portugueses em Portugal para se referir às terras distantes de Lisboa e passou também a se referir a “grandes espaços interiores, pouco, ou nada conhecidos” nas possessões ultramarinas, aparecendo na documentação do período como esse lugar desabitado, a ser conquistado, se opondo ao litoral, fronteira entre a “barbárie” e a “civilização”. Os povos originários destes “sertões” foram denominados como “inimigos”, “bravios”, e denominações genéricas, como “botocudos” (OLIVEIRA, 2020, p. 72). A conquista e civilização das fronteiras étnicas do rio Doce (e do território norte do Espírito Santo) fez parte de um projeto nacional de colonização e apropriação dos territórios indígenas. Nas primeiras décadas do século XIX, legitimado pela Carta Régia de D. João VI em 1808, essa expansão foi realizada mediante a guerra aos “botocudos” dos territórios atuais do leste de Minas Gerais e norte do Espírito Santo. Na segunda metade do Oitocentos, com a implementação do Regulamento das Missões e Aldeamentos de 1845 e da Lei de Terras de 1850, a política indigenista foi pensada em termos exploratórios e expansionistas, mas com o verniz da “brandura” (OLIVEIRA, 2020, p. 79). Ainda segundo a autora, a política indigenista estava diretamente associada com o planejamento para a ocupação do território, com a construção de estradas e dos fazendeiros:

Fundar colônias e aldeamentos era primeira etapa no processo de avanço sobre os territórios indígenas no rio Doce. Em 1861, o Presidente da Província do Espírito Santo, Antônio Alves de Sousa Carvalho, falou à Assembleia Legislativa Provincial sobre a necessidade de acelerar o processo de venda de terras devolutas na Província, especialmente nas vilas de Linhares e São Mateus. Todavia, ponderou sobre a necessidade de antes “desinfestar” aquelas matas e criar um sistema de comunicação com a Província

de Minas Gerais. Desinfestar nesse caso significava expulsar os índios de seus territórios e territorializá-los em aldeamentos. Por meio de um sistema geral de vias de comunicação a Província pretendia se apropriar de inúmeros territórios habitados por indígenas para a colonização (OLIVEIRA, 2020, p. 84).

As estradas que seriam construídas e conservadas da forma já feita no sul da província, por meio do trabalho dos índios dos aldeamentos, possibilitariam, segundo o Presidente Antônio Alves de Sousa Carvalho, “a regeneração da raça indígena que por ali existe, pondo-a em contato com a civilização e oferecendo-lhes meios de trabalho”; Ele enfatizava também ser a melhor solução para a venda de terras devolutas e para as colônias de povoamento de nacionais e estrangeiros (OLIVEIRA, 2020, p. 84).

O paradoxo é que a maior parte da mão de obra para a construção de estradas no século XIX era indígena, recrutados em vilas de antigos aldeamentos jesuíticos, como Nova Almeida, Santa Cruz e Benevente, além dos aldeamentos imperiais do Mutum e do Gaudu, sendo que essas estradas acabaram se tornando um dos principais fatores de expulsão ou extermínio dos Puri e botocudos no interior do Espírito Santo.

Aldeamento de Biriricas em São Mateus

Basílio Daemon, no livro Província do Espírito Santo, menciona o Aldeamento de Biriricas em São Mateus por um breve período entre os anos de 1843 a 1847, não tendo conseguido implementar a política de agrupamento dos índios no local, com a catequese e “civilização” dos botocudos:

Estabelece-se neste mesmo ano no lugar denominado Biriricas um aldeamento para catequese e civilização dos índios despendendo o governo avultadas somas, sendo mais tarde abandonado pelos índios, por ter o mesmo governo extinguido o aldeamento em 1847, entranhando-se os aborígenes

6 APEES. Fundo Governadoria, Série 751, Livro 387. Registro da correspondência da colonização e catequese, 1848-1860, p. 16.

nas matas e estabelecendo-se perto do Mucuri (DAEMON, 2010, p. 364).

O local mais provável deste antigo Aldeamento é na localidade homônima de Biriricas, situada à 36,5 Km do centro de São Mateus, em direção noroeste, caminho para o município de Boa Esperança, nos antigos “sertões” de São Mateus. Há relatos desse aldeamento na década de 1840, em documentos do acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES)⁷, com um relevante documento do governo da Província destinado ao Diretor do Aldeamento de São Mateus, cobrando informações sobre o estado de catequese e civilização dos indígenas “selvagens”:

cumprindo a esta presidência promover os melhoramentos de que é insusceptível a província, regular o andamento e marcha de sua administração e informar a Assembleia Provincial e ao governo geral quais as suas necessidades para que possa ser pronto e convenientemente deleitado para satisfazer aquele agradável dever e fazendo parte do seu melhoramento, a catequese, e civilização dos indígenas que ainda errantes ocupam as vastas florestas do seu litoral.⁸

Continuando o ofício, o Presidente da Província reforça ao Sr. Porfirio dos Santos Lisboa, Diretor do Aldeamento de São Mateus, a importância da informação sobre a catequese dos índios das margens do Rio São Mateus (Cricaré) e a quantidade de famílias que poderiam ser levadas ao Aldeamento:

que não obstante a disposição do aviso de 5 de janeiro deste ano remeta a esta presidência informação circunstanciada do estado de catequese dos índios que habitam as margens do Rio São Mateus, qual a utilidade, que dela tem a esperar-se, os meios de a levar a efeito e em que numero provável de famí-

lias se podem contar para o projeto do aldeamento com todos os meus esclarecimentos, que seu zelo e reconhecida inteligência lhe sugerir a fim de os submeter de novo a paternal consideração do governo imperial, seguro de que será atendido com preferência a qualquer outro cidadão na direção desses trabalhos. Palácio do governo, 14 de março de 1843. Wenceslau de Oliveira Bello.⁹

Em outro relevante documento de 22 de junho de 1843, o governo da Província se coloca contra a escravização de indígenas nos sertões por parte dos fazendeiros, inclusive recomendando ao Diretor do Aldeamento tomar as medidas judiciais cabíveis contra esses crimes e que orientem os índios a ficarem escondidos nas matas até que a situação melhore:

Medidas...com que ocorrendo-se as despesas com os selvagens que Fazendeiros se possa evitar de pronto que as hostilizem e os levem as vinganças que podem ser muito funestas não só aos mesmos fazendeiros que se estendem já pelos sertões como aos que com mesma utilidade agricultam os do resto da província... estejam contratando com os caciques a compra de homens livres para os escravizar responde que é isso expressamente proibido não só pelas leis divinas e humanas, como hum grave crime pela nossa legislação por isso... severo castigo deve o sr. Diretor portanto evitá-lo recorrendo as autoridades judiciais contra os perpetuadores... obriga os índios a esses procedimentos contra a natureza, busque o sr. Diretor fazer efetiva medida... aconselhar que se retirem para as matas até que a providência competente habilitada possa prover-lhes de remédios os seus males (Wenceslau 22/06/1843).¹⁰

Em 22 de agosto de 1843 Wenceslau recomenda para o Diretor Porfirio dos Santos Lisboa escolher o lugar mais apropriado e da preferência dos índios

para construir as cabanas de moradia e plantação para o Aldeamento, utilizando a mão de obra indígena, mais barata, para economizar recursos:

escolhendo o lugar que mais usado for para fazer-se uma grande derrubada em que se plantem os gêneros de que os índios mais gostam e que mais depressa cheguem para serem desfrutados, e onde eles ao depois possam levantar suas cabanas, informe quanto é absolutamente necessário da referida quantia para princípio da derrubada e plantação e se é possível empregar os índios neste serviço para que fique menos dispendioso.¹¹

Em outubro, o governo provincial ordena que o tesouro público repasse a quantia de 388\$900 para compra de diferentes gêneros e utensílios que eram precisos para os mesmos aldeamentos.¹² Em 23 de Dezembro de 1843, outro ofício aprovando a despesa com os objetos para alugar uma casa para servir de armazém.¹³

Em 23 de dezembro de 1844 é recomendado ao Diretor do Aldeamento que convença de forma amena os índios das vantagens da “vida social” sobre a “errante” nas matas, incluindo também a sugestão de envio de indígenas para o Rio de Janeiro através da Barra (de São Mateus), atual Conceição da Barra, para aprenderem os princípios da religião e da civilização:

...Empregar todos os meios de brandura para convencer os índios das vantagens da vida social sobre a errante, e da utilidade de partirem para a Corte para serem investidos nos princípios da religião... da vila da Barra para o Rio de Janeiro poderá o Sr. Diretor remeter os índios que para ele quiserem seguir... com os donos e mestres dos mesmos barcos... e uma informação circunstanciada do andamento das obras, estado das plantações... Palácio do go-

verno em 23 de dezembro de 1844. Dom Manoel de ... Mascarenhas.¹⁴

Em ofício de 1845 é autorizado pelo vice-presidente da Província, Joaquim Marcelino da Silva Lima, o Barão de Itapemirim, a construção da casa de farinha para aproveitamento das mandiocas plantadas:

O Vice-Presidente da Província, em resposta do ofício do Sr. Diretor dos Índios Selvagens de São Mateus de 12 do corrente mês, significa de que pode mandar fazer a casa de farinha a fim de se aproveitarem as mandiocas, recomendando-lhe, porém a maior economia na despesa da mesma casa. Palácio do Governo em 25 de setembro de 1845. Joaquim Marcelino da Silva Lima.¹⁵

No relatório do Presidente da Província, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, encaminhado à Assembleia Provincial em 01 de março de 1848, é informado que as aldeias de São Mateus e Rio Doce ainda não estavam organizadas, que os índios se retiraram para a região do Mucuri, entre as Províncias da Bahia e de Minas Gerais e que não estava tendo o devido fornecimento de suprimentos para os botocudos:

Ainda não estão organizadas as aldeias de São Mateus e do Rio Doce, por falta dos meios necessários... Na vila de S. Mateus já não aparece hoje tamanho número de índios, como outrora, tendo-se retirado para as bandas de Mucuri, talvez por não haverem encontrado na aldeia, que se estava fundando na Biririca os suprimentos que esperavam obter.¹⁶

Também é relatada por Couto Ferraz a diminuição dos conflitos, a utilização da mão de obra indígena

7 Fundo Governadoria, Série 751, Livros 386 e 387.

8 APEES. Fundo Governadoria, Série 751, Livro 386. Registro da correspondência com os diretores de aldeamentos 1843-1845, p. 1v.

9 Idem, p. 2.

10 Idem, p. 5 e 6.

11 Idem, p. 7.

12 Idem, p. 8.

13 Idem, p. 11.

14 Idem, pp. 24v-25.

15 Idem, pp. 27v.

16 APEES. RELATÓRIO do Presidente Luiz Pedreira do Couto Ferraz apresentado à Assembleia Legislativa Provincial em 01 de março de 1848, p. 24.

na nas casas e fazendas da vila e um certo comércio, com escambo de produtos:

Felizmente, depois que se tornarão menos bravios, tem desaparecido essas crueldades, e há hoje muitos Botocudos espalhados por casas e fazendas particulares, onde trabalham. Sei que há um ou outro que não lhes dá bom tratamento, mas vi muitos bem vestidos e parecendo satisfeitos. Há mesmo já algum comercio entre eles e os habitantes da vila, à qual levam poaia, ervas e outros objetos, que tiram das matas, e em troco dos quais recebem mantimentos, ferramenta, e outras coisas.¹⁷

Um mês depois no dia 13 de abril 1848, é aceita a demissão, depois de várias vezes solicitada por Porfírio dos Santos Lisboa, do cargo de diretor do Aldeamento de Biririca, evidenciando as dificuldades para se implementar a política imperial de controle dos índios da região:

Ao mesmo comunicando a respeito da demissão de Diretor concedida a Porfírio dos Santos Lisboa. Comunico a V. Excelência para seu conhecimento, que em virtude do aviso do ministério do Império de 15 de março próximo passado, resolvi nesta data conceder a Porfírio dos Santos Lisboa a demissão por ele várias vezes pedida de Diretor do Aldeamento da Biririca. Deus guarde V. em 13 de abril de 1848 – Luiz Pedreira do Couto Ferraz = Senhor Barão de Itapemirim, Diretor Geral dos Índios.¹⁸

É provável que neste mesmo ano de 1848, tenha sido extinto o Aldeamento, pois não há registro da nomeação de outro diretor. Também não foram encontrados ofícios ou comunicações posteriores do Aldeamento de Biriricas em São Mateus, evidencian-

do o seu término, após cinco anos de uma malograda tentativa de implementação.

No relatório de governo de 1862, de José Fernandes da Costa Pereira Junior, é mencionado que os Aldeamentos de São Mateus e do Rio Doce não tiveram êxito, tendo sido despendido uma quantia considerável de recursos sem terem sido efetivos na sua finalidade, sendo o único Aldeamento em funcionamento o do Imperial Afonsino:

Infelizmente o minucioso regulamento de 1845 nada produziu até hoje na província e os aldeamentos ficaram reduzidos a um, o Afonsino, fundado quase na mesma data tendo sido tão infeliz como o do Rio Doce o Aldeamento, fundado em 1843 no lugar denominado Biriricas, em São Mateus, sob a direção do alferes Porfírio dos Santos Lisboa Este estabelecimento desapareceu depois de ter consumido sem proveito 6:279\$0241 réis.¹⁹

Em 1871 o Major Antônio Rodrigues da Cunha, o Barão de Aimorés, determinou a José Gomes Paim a abertura de uma estrada partindo da cidade de São Mateus, adentrando o Oeste e passando pela Serra dos Aimorés com destino à Santo Antônio do Peçanha, em Minas Gerais.²⁰ A finalidade era a criação de uma rota mercantil para o escoamento para o porto de São Mateus da produção agrícola do leste de Minas Gerais, ampliando a zona de influência da cidade. O intuito também era desbravar e tomar posse das terras denominadas na cartografia da época como “grandes sertões desconhecidos habitados por indígenas botocudos²¹”, explorando as riquezas naturais da região, aumentando a área de

19 RELATÓRIO do Presidente José Fernandes da Costa Pereira Júnior apresentado à Assembleia Legislativa Provincial em 25 de maio de 1862, pp. 55-56.

20 RELATÓRIO lido no Paço d'Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo pelo Presidente o Exmo. Sr. Doutor Francisco Ferreira Corrêa na sessão ordinária do ano de 1871.

21 Acervo Cartográfico APEES - Mapa da Província do Espírito Santo em 1868, apresentando entre os Rios Doce e São Mateus (Cricaré) os “indígenas botocudos” e o “sertão desconhecido”.

plantio e a área de influência desta elite mateense. O resultado dessas expansões da fronteira agrícola e posse territorial na segunda metade do século XIX foi a morte ou expulsão das diversas tribos indígenas Aimoré, Giporok, Krenak, dentre outras denominadas genericamente como Botocudos, neste território que abrangia o leste de Minas Gerais, norte do Espírito Santo e sul da Bahia.

A expansão territorial em São Mateus foi um processo demorado e que durou um extenso período concentrado às margens dos rios, especialmente o Cricaré (São Mateus) e em alguns locais bem próximos da cidade. O avanço da colonização e das áreas cultivadas para o chamado sertão interior acontece de forma mais efetiva a partir da segunda metade do século XIX, especialmente na década de 1860, quando o Barão de Aimorés e seu clã familiar se apresentam como pioneiros nesta empreitada. O avanço da fronteira agrícola de São Mateus em direção oeste será intensificado com a chegada de colonos imigrantes, especialmente italianos e espanhóis e a criação de núcleos coloniais no final do século XIX, sendo políticas executadas após a abolição da escravidão em 1888.

Considerações Finais

São Mateus e a região norte do Espírito Santo tiveram particularidades em relação à ocupação do litoral do centro-sul. Diferentemente do trecho atual entre Santa Cruz e Anchieta, em que houve a fundação de vilas por parte dos portugueses e aldeamentos, colégios e igrejas pelos jesuítas, em São Mateus não teve fundação de vila e nem aldeamentos jesuíticos. Não era uma região prioritária para os governantes e religiosos do período.

A ocupação efetiva da região inicia-se no início do século XVIII, com os primeiros registros de sesmarias em 1716, sendo a fundação da vila em 1764. No século XIX, com a abertura de estradas e a expansão das fronteiras agrícolas em direção aos “sertões” do oeste, ocorrem com frequência os conflitos interé-

nicos entre os fazendeiros, moradores, índios botocudos e negros escravizados, numa zona de contato que só pode ser compreendida em conjunto com a análise fundiária e econômica da região.

Desta forma, no Oitocentos, o vasto território do interior da bacia do Rio Cricaré (São Mateus) começa a ser explorado com a abertura de estradas e efetivamente ocupado por fazendas, com a derrubada das matas e a expulsão e morte dos botocudos do seu território originário. As tentativas de abrandamento destes contatos nas fronteiras agrícolas, com a “civilização” dos indígenas em aldeamentos fracassaram, resultando em inúmeros conflitos verificados neste processo de apropriação de terras à oeste, no interior dos atuais municípios de São Mateus, Boa Esperança e Nova Venécia.

Fontes primárias

APEES. Fundo Governadoria, Série Accioly, Livro 351. Assuntos Eclesiásticos e Outros. Correspondências recebidas pelo Presidente da Província da Câmara Municipal, 1823-1845.

APEES. Fundo Governadoria, Série Accioly, Livro 352. Assuntos Eclesiásticos e Outros. Correspondências recebidas pelo Presidente da Província da Câmara Municipal, 1846-1870.

APEES. Fundo Governadoria, Série Accioly, Livro 353. Assuntos Eclesiásticos e Outros. Correspondências recebidas pelo Presidente da Província de Autoridades Religiosas, Capitão Mor, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, 1871-1911.

APEES. Fundo Governadoria, Série Accioly, Livro 354. Assuntos Eclesiásticos e Outros. Correspondências recebidas pelo Presidente da Província de Autoridades Religiosas, Capitão Mor, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, 1832-1921.

APEES. Fundo Governadoria, Série 751, Livro 386. Registro da correspondência com os diretores de aldeamentos 1843-1845.

APEES. Fundo Governadoria, Série 751, Livro 387. Registro da correspondência da colonização e catequese, 1848-1860.

APEES. RELATÓRIO do Presidente Luiz Pedreira do Couto Ferraz apresentado à Assembleia Legislativa Provincial em 01 de março de 1848.

APEES. RELATÓRIO do Presidente José Fernandes da Costa Pereira Júnior apresentado à Assembleia Legislativa Provincial em 25 de maio de 1862.

APEES. RELATÓRIO lido no Paço d'Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo pelo Presidente o Exmo. Sr. Doutor Francisco Ferreira Corrêa na sessão ordinária do ano de 1871.

17 APEES. RELATÓRIO do Presidente Luiz Pedreira do Couto Ferraz apresentado à Assembleia Legislativa Provincial em 01 de março de 1848, p. 25.

18 APEES. Fundo Governadoria, Série 751, Livro 387. Registro da correspondência da colonização e catequese, 1848-1860, p. 1v e 2.

Referências bibliográficas

ALVES, Tiago de Matos. **Sociedade e economia portuária de São Mateus (1848-1889): A exportação da farinha de mandioca pelas águas “dorminhocas” do rio Cricaré**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808). Salvador, Tese UFBA, 2012.

DAEMON, Basílio C. Estatística e História da Província do Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; Secretaria de Cultura, 2010.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Espírito Santo indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2017.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. A produção histórica dos vazios demográficos: guerra e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830). DIMENSÕES – Revista do Departamento de História da UFES. Vitória, n. 9, p.99-123, 1999.

NOGUEIRA, C. E. Território, sertão e ciência: expedições civilizatórias e geografia no Brasil (1900-1930). GEOSP Espaço e Tempo (Online), [S. l.], v. 22, n. 1, p. 043-060, 2018.

OLIVEIRA, José Teixeira de. História do Estado do Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; Secretaria de Cultura, 2008.

OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de. Terra, trabalho e relações interétnicas nas vilas e aldeamentos indígenas da Província do Espírito Santo (1845-1889). 327 p. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

SANTOS, Sofia Maria Valente Simões dos. São Mateus: Do Lugar à Vila. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. Vitória, 2017.

